



Município de Vera Cruz do Oeste

CNPJ: 78.101.821/0001-01

ESTADO DO PARANÁ

ANEXO II TERMO DE REFERÊNCIA

1 – DEFINIÇÃO DO OBJETO

Descrição: Registro de preços para aquisição de materiais de copa e cozinha, higiene e limpeza, destinados ao atendimento das diversas secretarias do Município de Vera Cruz do Oeste – PR.

Natureza: Bem comum

Prazo: 12 (doze) meses.

Possibilidade de Prorrogação: Com possibilidade de prorrogação pelo período de 12 (doze) meses.

Quantidade:

A quantidade estimada da contratação é o disposta no quadro a seguir:

ITEM	PRODUTO	UNIDADE	QUANT.	VALOR (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	ACENDEDOR AUTOMATICO DE FOGÃO; CANO MAIS LONGO; POSSUIR REGULADOR DE INTENSIDADE; MEDINDO APROXIMADAMENTE: COMPRIMENTO: 27 CM LARGURA: 4,5 CM.	UNIDADE	45	5,91	265,95
2	ALCOOL EM GEL 70° ANTISSÉPTICO, FRASCO COM 500 ML.	FRASCO	1200	5,96	7.152,00
3	ÁLCOOL LÍQUIDO, ETILICO, HIDRATADO, 46,2 GRAUS GL, CERTIFICADO INMETRO E NORMA ABNT NBR 5991/4; EMBALAGEM FRASCO PLASTICO CONTENDO O NOME DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, ACONDICIONADO EM FRASCO PLASTICO RESISTENTE DE 1.000 ML.	FRASCO	850	5,28	4.488,00
4	ALVEJANTE SEM CLORO, MAIS BRANQUEADOR, GALÃO DE 05 LITROS.	GALÃO	750	29,80	22.350,00
5	ÁGUA SANITÁRIA, HIPOCLORITO DE SODIO, TEOR DE 2 A 2,5 % DE ATIVO, GALÃO 5 LITROS.	GALÃO	800	25,65	20.520,00
6	AMACIANTE PARA ROUPA, GALÃO DE 05 LITROS.	GALÃO	300	27,74	8.322,00
7	APARELHO DE BARBEAR DESCARTAVEL, COM DUAS LÂMINAS, LUBRIFICADO, CABO EMBORRACHADO, EMBALAGEM COM 02 UNIDADES.	UNIDADE	150	8,49	1.273,50
8	BACIA DE PLASTICO RESISTENTE, NA COR SOLICITADA, COM CAPACIDADE PARA 20 LITROS, LIVRE DE RACHADURAS OU FUROS.	UNIDADE	50	20,28	1.014,00
9	BACIA DE PLASTICO RESISTENTE, NA COR SOLICITADA, COM CAPACIDADE PARA 14 LITROS, LIVRE DE RACHADURAS OU FUROS.	UNIDADE	50	16,59	829,50
10	BALDE DE PLÁSTICO, RESISTENTE, COM CAPACIDADE PARA 12 LITROS, COM ALÇA DE METAL, LIVRE DE RACHADURAS OU FUROS.	UNIDADE	100	18,25	1.825,00
11	BALDE DE PLÁSTICO, RESISTENTE, COM CAPACIDADE PARA 18 LITROS, COM ALÇA EM ALUMINIO, LIVRE DE RACHADURAS OU FUROS.	UNIDADE	80	19,79	1.583,20
12	BRILHA ALUMÍNIO E INOX, FRASCO COM 500 ML, PARA LIMPAR E DAR BRILHO EM ALUMINIO.	FRASCO	400	2,70	1.080,00
13	BUCHA DUPLA FACE, PARA LIMPEZA DE SUPERFÍCIES E UTENSÍLIOS, COM AÇÃO	UNIDADE	1000	0,65	650,00



Município de Vera Cruz do Oeste

CNPJ: 78.101.821/0001-01

ESTADO DO PARANÁ

	ANTIBACTERIANA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 110X75X20 MM.				
14	CANECÃO DE ALUMÍNIO, COM CAPACIDADE 0,5 LITROS, PRODUTO DE ALTA QUALIDADE COM DESIGN PRÁTICO, FEITA EM ALUMÍNIO 100% PURO, COM ALÇA EM MADEIRA OU PLÁSTICA, COM ALTA RESISTÊNCIA AO FOGO.	UNIDADE	20	19,76	395,20
15	CANECÃO DE ALUMÍNIO, COM CAPACIDADE 4,5 LITROS, PRODUTO DE ALTA QUALIDADE COM DESIGN PRÁTICO, FEITA EM ALUMÍNIO 100% PURO, COM ALÇA EM MADEIRA OU PLÁSTICA COM ALTA RESISTÊNCIA AO FOGO.	UNIDADE	30	36,58	1.097,40
16	CERA LÍQUIDA INCOLOR, ANTIDERRAPANTE, GALÃO DE 05 LITROS.	GALÃO	300	36,58	10.974,00
17	CERA LÍQUIDA, AUTO BRILHO, AUTO TRÂNSITO, COR VERMELHA, GALÃO DE 05 LITROS.	GALÃO	50	30,67	1.533,50
18	COPOS DESCARTÁVEIS PARA ÁGUA, COM CAPACIDADE 180 ML, PACOTE COM 100 UNIDADES, EMBALAGEM LACRADA. OS COPOS DEVEM ESTAR SEM FUROS, DOBRAS OU AMASSADOS, CONFORME DETERMINA NORMA ABNT NBR 14 865/2012.	PACOTE	2500	7,57	18.925,00
19	COPOS DESCARTÁVEIS PARA CAFÉ, COM CAPACIDADE 50 ML, PACOTE COM 100 UNIDADES, EMBALAGEM LACRADA. OS COPOS DEVEM ESTAR SEM FUROS, DOBRADURAS OU AMASSADOS, CONFORME DETERMINA NORMA ABNT NBR 14 865/2012.	PACOTE	800	4,43	3.544,00
20	COPOS DESCARTÁVEIS PARA CAFÉ, CAPACIDADE 80 ML, PACOTE COM 100 UNIDADES, EMBALAGEM LACRADA. OS COPOS DEVEM ESTAR SEM FUROS, DOBRADURAS OU AMASSADOS CONFORME DETERMINA NORMA ABNT NBR 14 865/2012.	PACOTE	800	6,88	5.504,00
21	CORDA DE NYLON PARA VARAL Nº 03, POLIETILENO 90% POLIPROPILENO 10 %, EMBALAGEM COM UMA UNIDADE DE 10 METROS.	UNIDADE	100	3,89	389,00
22	DESODORIZADOR DE AR, TIPO AEROSOL, PRODUTO COM COMPOSIÇÃO CAPAZ DE NEUTRALIZAR OU REDUZIR A PERCEPÇÃO DE ODORES DESAGRADÁVEIS EM AMBIENTES FECHADOS. COMPOSIÇÃO BÁSICA: ÁGUA, ALCOOL, INGREDIENTES ATIVO, SOLUBILIZANTES COADJUVANTES FRAGÂNCIAS E BUTANO/PROPANO, FRASCO COM 360 ML. FRAGÂNCIAS VARIADAS (TIPO FLORAL, FLORES DO CAMPO, LAVANDA, CITRUS ETC. EM QUANTIDADES PROPORCIONAIS). LOTE DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DO PRODUTO INFORMADA NA EMBALAGEM E TRANSPORTES NOS TERMOS DOS REGISTRO DA ANVISA.	FRASCO	800	10,99	8.792,00
23	DISPENSER EM ACRÍLICO PARA COPO DE ÁGUA (180 ML), ACOMPANHA KIT CONTENDO PARAFUSOS E BUCHAS, MEDINDO 49 CM (ALTURA) X 13 CM (LARGURA) X 12 CM (PROFUNDIDADE) DIÂMETRO DA BOCA DE 7 CM.	UNIDADE	35	33,60	1.176,00



Município de Vera Cruz do Oeste

CNPJ: 78.101.821/0001-01

ESTADO DO PARANÁ

24	DISPENSER EM ACRILICO PARA COPO DE CAFÉ (50 ML) ACOMPANHA KIT CONTENDO PARAFUSOS E BUCHAS, MEDINDO 48 CM (ALTURA) X 11,5 CM (LARGURA) X 10,7 CM (PROFUNDIDADE) DIAMETRO DA BOCA DE 5 CM.	UNIDADE	35	28,89	1.011,15
25	DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO COM RESERVATÓRIO DE CAPACIDADE ATÉ 1.000 ml, MATERIAL DE PLÁSTICO ABS COM ALTA RESISTENCIA DE IMPACTO, TIPO PVC, NA COR: BRANCA, COM PROCESSO DE PRODUÇÃO POR INJEÇÃO TERMOPLÁSTICA, SISTEMA DE FECHAMENTO EXCLUSIVO QUE DISPENSA CHAVE.	UNIDADE	100	30,08	3.008,00
26	DISPENSER DE PAPEL TOALHA INTERFOLHA 2 OU 3 DOBRAS PARA BANHEIRO, MATERIAL DE PLÁSTICO COM ALTA RESISTÊNCIA DE IMPACTO TIPO PVC, NA COR: BRANCA, COM PROCESSO DE PRODUÇÃO POR INJEÇÃO TERMOPLÁSTICA, SISTEMA DE FECHAMENTO EXCLUSIVO QUE DISPENSA CHAVE, COMPATÍVEL COM PAPEL TOALHA DE 220x10mm, DIMENSÕES APROXIMADAS: 270x290x160mm.	UNIDADE	100	25,58	2.558,00
27	DESINFETANTE (ESSENCIA PINHO), COM AÇÃO GERMICIDA E BACTERICIDA PARA USO GERAL (ATIVO MINIMO: 1,14%) GALÃO DE 05 LITROS.	GALÃO	850	27,51	23.383,50
28	DETERGENTE ÁCIDO PARA CALÇADAS, GALÃO 05 LITROS.	GALÃO	350	29,20	10.220,00
29	DETERGENTE ALCALINO PARA LATARIA 1/80, CONCENTRADO, GALÃO 05 LITROS.	GALÃO	100	34,61	3.461,00
30	DETERGENTE AUTOMOTIVO NEUTRO 1/80, CONCENTRADO, GALÃO 05 LITROS.	GALÃO	100	25,20	2.520,00
31	DETERGENTE PARA COZINHA (NEUTRO-CLEAR) CONCENTRADO, GALÃO 05 LITROS.	GALÃO	450	28,64	12.888,00
32	DETERGENTE PARA LAVAR ROUPAS, CONCENTRADO E PERFUMADO GALÃO 05 LITROS.	GALÃO	450	28,64	12.888,00
33	ESCOVA PARA VASO SANITÁRIO (PARA LIMPAR VASO SANITARIO), CABO E BASE EM POLIPROPILENO, CERDAS EM NYLON SINTETICO OU POLIPROPILENO, CERDAS COMPRIMENTO MINIMO (SALIENTE) DE 12 CM E ESPESSURA MÉDIA DE 0,60 MM, COM FIXAÇÃO FIRME E RESISTENTE AO CABO, ALTURA 18 CM.	UNIDADE	150	6,58	987,00
34	ESCOVA PARA LAVAR ROUPAS, TAMANHO 12X8CM, COM CERDAS EM PLASTICO E BASE EM PLASTICO.	UNIDADE	100	3,60	360,00
35	ESPONJA PRODUZIDA COM FILAMENTO ROLIÇO DE AÇO INOX; NÃO RISCA A SUPERFICIE, DÁ BRILHO EM UTENSILIOS DE ALUMINIO, NÃO ENFERRUJA NÃO SOLTA RESIDUOS E NAO RETEM GERMES, PROPRIA PARA LAVAR LOUÇAS, PORCELANAS, COPOS, ETC. PODE SER UTILIZADAS PARA REMOVER GORDURA E SUJEIRAS DE ESPETOS, GRELHAS ETC. DÁ BRILHO EM PANEAS DE ALUMINIO, TORNEIRAS, CUBA DE PIAS, ETC. MEDIDAS: C14X10,5X3,00MM. (ESPONJA CABELO DE ANJO).	UNIDADE	550	4,09	2.249,50
36	ESPONJA PARA BANHO, TAMANHO 10X8 CM, EM ESPUMA.	UNIDADE	100	4,45	445,00



Município de Vera Cruz do Oeste

CNPJ: 78.101.821/0001-01

ESTADO DO PARANÁ

37	FACA DE SERRA LÂMINA EM AÇO INOX 7", COM FIO SERRILHADO, CABO DE POLIPROPILENO COM CARBONATO FIXADO POR REBITES DE ALUMINIO DE BOA QUALIDADE.	UNIDADE	50	13,54	677,00
38	FILTRO DE CAFÉ EM PÓ LAVAVÉL, TAMANHO 103, COMPOSIÇÃO: FIBRA 100% CELULOSICA ASPECTO: FILTRO DE PAPEL CREPADO, COSTURA DUPLA NO FUNDO E EM UMA DAS LATERAIS, DE FORMATO CARACTERISTICO NO PRODUTO, COR: BRANQUEADO: BRANCA, LEVEMENTE ASPERO CARACTERISTICA DE PAPEL FILTRANTE, CAIXA COM 30 UNIDADES.	CAIXA	250	5,90	1.475,00
39	FLANELA OURO, TECIDO 100% ALGODAO, COM ACABAMENTO EM OVERLOK, TAMANHO 28 CM X 48 CM.	UNIDADE	250	3,08	770,00
40	FLANELA OURO, TECIDO 100% ALGODÃO, COM ACABAMENTO EM OVERLOK, TAMANHO 80 CM X 100 CM.	UNIDADE	200	8,39	1.678,00
41	FOSFORO DE SEGURANÇA MADEIRA 100 % REFLORESTADA, CAIXA COM NO MINIMO 200 UNIDADES, COM SELO DO INMETRO	CAIXA	250	3,60	900,00
42	GARRAFA TERMICA DE MESA – CAPACIDADE 1,8 LITROS, CORPO EM AÇO INOXIDAVEL, AMPOLA DE VIDRO. COR PRETA.	UNIDADE	50	100,24	5.012,00
43	GARRAFA TERMICA DE MESA - CAPACIDADE 1 LITRO, CORPO PLASTICO; AMPOLA DE VIDRO; SISTEMA DE PRESSÃO, NA COR PRETA.	UNIDADE	40	43,68	1.747,20
44	GARRAFA TERMICA COM TORNEIRA, CORPO DE PLASTICO, COM CAPACIDADE: 6 LITROS. CONSERVA LIQUIDOS QUENTES E FRIOS.	UNIDADE	30	81,48	2.444,40
45	GUARDANAPOS DE PAPEL, BRANCO, ABSORVENTE, PACOTE COM 50 UNIDADES. TAMANHO 20X22,5 CM.	PACOTE	500	3,71	1.855,00
46	INSETICIDA PIRETROIDE PARA DESINSETIZAÇÃO DE INSTALAÇÕES FRASCO COM 30 ML.	FRASCO	200	13,48	2.696,00
47	ISQUEIROS - ACENDE 3.000 VEZES, SELO HOLOGRÁFICO DO INMETRO QUE GARANTE ORIGINALIDADE, QUALIDADE E SEGURANÇA, COLORIDO.	UNIDADE	40	4,80	192,00
48	LÃ DE AÇO, MATERIAL AÇO CARBONO, ABRASIVIDADE FINA, PACOTE COM 08 UNIDADES, 60 GRAMAS.	PACOTE	300	3,56	1.068,00
49	LENÇOS UMEDECIDOS, REFIL, SEM ALCOOL, PACOTE COM NO MINIMO 80 UNIDADES, MEDIDAS 17CM X 11,5 CM.	PACOTE	120	10,33	1.239,60
50	LIMPA VIDROS A BASE ALCOOL, ISOPROPILICO PERFUMADO, GALÃO DE 05 LITROS.	GALÃO	500	31,45	15.725,00
51	LIMPADOR MULTI USO, BASE BUTIL, GLICOL, PERFUMADO, GALÃO DE 05 LITROS.	GALÃO	850	27,51	23.383,50
52	LIXA D'AGUA P100, DIMENSOES MINIMAS 22,5CM X 27,5 CM	UNIDADE	50	2,25	112,50
53	LIXEIRA DE PLASTICO (COMPOSIÇÃO: POLIPROPILENO) DE BOA QUALIDADE, COM TAMPA, CAPACIDADE 20 LITROS.	UNIDADE	150	15,89	2.383,50
54	LIXEIRA DE PLASTICO (COMPOSIÇÃO: POLIPROPILENO), COM PEDAL E TAMPA, CAPACIDADE 10 LITROS.	UNIDADE	150	23,68	3.552,00



Município de Vera Cruz do Oeste

CNPJ: 78.101.821/0001-01

ESTADO DO PARANÁ

55	LIXEIRA DE PLASTICO (COMPOSIÇÃO: POLIPROPILENO), COR PRETA, CAPACIDADE PARA 12 LITROS, SEM TAMPA.	UNIDADE	120	20,07	2.408,40
56	LUSTRA MÓVEIS LÍQUIDO, CONTENDO 500 ML, COM SILICONE, TEFLON FRAGÂNCIA LAVANDA.	UNIDADE	50	8,94	447,00
57	LUSTRA MÓVEIS LÍQUIDO, CONTENDO 500 ML.	UNIDADE	50	8,94	447,00
58	LUVAS PARA TRABALHO DOMESTICO EM LATEX, ANATOMICAS FORRADAS COM PALMA ANTIDERRAPANTE TAMANHO MÉDIO OU 8", CERTIFICADO PELO ISO 9001, PACOTE COM 1 PAR DE LUVAS.	PACOTE	400	4,19	1.676,00
59	LUVAS PARA TRABALHO DOMESTICO, EM LÁTEX ANATOMICAS, FORRADAS, COM PALMA ANTIDERRAPANTE TAMANHO GRANDE OU 9", CERTIFICADO PELO ISO 9001, PACOTE CONTENDO 1 PAR DE LUVAS.	PACOTE	400	4,19	1.676,00
60	LUVAS PARA TRABALHO DOMESTICO EM LATEX ANATOMICAS FORRADAS COM PALMA ANTIDERRAPANTE TAMANHO PEQUENA OU 7" CERTIFICADO PELO ISO 9001, PACOTE CONTENDO 1 PAR DE LUVAS.	PACOTE	400	4,19	1.676,00
61	PÁ DE LIXO PARA USO DOMESTICO COM CABO LONGO, APROXIMADAMENTE 65 CM, PLASTIFICADO.	UNIDADE	80	9,77	781,60
62	PALITOS DE DENTE, CAIXA COM 200 UNIDADES.	CAIXA	100	1,95	195,00
63	PANO DE PRATO EM TECIDO SACARIA, 100% ALGODÃO, DE ALTA QUALIDADE (TIPO PÉ DE GALINHA), TODO BRANCO, COM EXCELENTE ABSORÇÃO, TRAMA 12 ACABAMENTO EM BAINHA COM COSTURA REFORÇADA MEDINDO APROXIMADAMENTE 0,45M X 0,70M, PESO 100G	UNIDADE	300	4,98	1.494,00
64	PAPEL HIGIENICO COM FOLHA DUPLA DE ALTA QUALIDADE, CELULOSICA VIRGEM, COM PICOTE, ACONDICIONADO EM ROLO DE 30X10 CM NA COR BRANCA, EMBALAGEM RECICLAVEL, VALIDADE INDETERMINADA. FARDO COM 64 ROLOS.	FARDO	800	77,55	62.040,00
65	PAPEL LAMINADO, ROLO MEDINDO: 0,45X7,5 METROS.	UNIDADE	70	4,98	348,60
66	PAPEL TOALHA INTERFOLHA, 2 DOBRAS, BRANCO, 100% CELULOSE VIRGEM. MEDINDO NO MINIMO 20 X 20 CM FARDOS COM 5 PACOTES CONTENDO 1000 FOLHAS EM CADA PACOTE	FARDO	400	74,30	29.720,00
67	PRENDEDORES DE GRAMPOS DE ROUPA, DE MADEIRA DE REFLORESTAMENTO NAO PERECIVEL, PACOTE COM 12 UNIDADES.	PACOTE	200	3,57	714,00
68	REGISTRO CROMADO PARA BOTIJÃO DE GÁS, COM MANGUEIRA DE NO MINIMO 80 CM, DE BOA QUALIDADE.	UNIDADE	20	41,55	831,00
69	REMOVEDOR DE GORDURAS (LIMPA FORNOS), FRASCO COM NO MINIMO 226 ML.	FRASCO	200	10,50	2.100,00
70	RODO COM ESPONJA ABRASIVA, COM CORPO DE MADEIRA 40 CM, COM CABO DE NO MINIMO 1,50 METROS, REFORÇO LATERAL.	UNIDADE	250	12,71	3.177,50
71	RODO DE BORRACHA, CORPO DE MADEIRA, TAMANHO GRANDE 60 CM, COM CABO DE MADEIRA COM NO MINIMO 1,50 METROS,	UNIDADE	250	10,23	2.557,50



Município de Vera Cruz do Oeste

CNPJ: 78.101.821/0001-01

ESTADO DO PARANÁ

	REFORÇO LATERAL.				
72	RODO DE E.V.A, CORPO DE MADEIRA, TAMANHO MÉDIO, 40 CM, COM CABO DE MADEIRA COM NO MINIMO 1,50 METROS, COM REFORÇO LATERAL.	UNIDADE	150	9,07	1.360,50
73	RODO DE ESPUMA DE POLIURETANO, 40 CM, COM FIBRA E AGENTE, ANTIBACTERIA COM ABRASIVOS, COM CABO DE MADEIRA RESVESTIDO EM PLÁSTICO, COMPRIMENTO MINIMO DE 1,50 METROS.	UNIDADE	200	10,08	2.016,00
74	RODO DE ESPUMA DE POLIURETANO, 60 CM COM FIBRA E AGENTE ANTIBACTERIAS, COM ABRASIVO, COM CABO EM MADEIRA COMPRIMENTO MINIMO DE 1,50 METROS.	UNIDADE	250	19,26	4.815,00
75	SABÃO DE COCO, BARRA, 200 GR.	BARRA	150	4,41	661,50
76	SABÃO EM BARRA DE 200 GRAMAS CADA, PACOTE COM 05 UNIDADES, DE GLICERINA NA COR AZUL, EMBALADO EM SACO PLASTICO, EB 56/54 DA ABNT, CONTENDO 5 UNIDADES. A EMBALAGEM DEVERA CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA, NUMERO DO LOTE, VALIDADE E NUMERO DE REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	PACOTE	300	16,62	4.986,00
77	SABONETE LIQUIDO CREMOSO PARA MÃOS, CONCENTRADO, HIPOALERGÊNICO ASPECTO VISCOSO E PEROLADO, GLICERINADO, PH NEUTRO, COM AÇÃO ANTIBACTERIANTE, EMOLIENTE E HIDRATANTE, BIODEGRADAVÉL, PERFUMADO, TESTADO DERMATOLOGICAMENTE, DENSIDADE ACIMA DE 1,0 G/CM3, GALÃO 05 LITROS.	GALÃO	400	33,06	13.224,00
78	SACO DE PANO ALVEJADO, 100% DE ALGODAO, MEDINDO 42X70CM, DUPLO BRANCO, PESANDO APROXIMADAMENTE 0,120 GRAMAS, PARA LIMPEZA EM GERAL.	UNIDADE	300	4,04	1.212,00
79	SACO PARA FREEZER, CAPACIDADE 07 KG, ROLO CONTENDO 100 UNIDADES.	ROLO	250	9,46	2.365,00
80	SACO PARA FREEZER, CAPACIDADE 05 KG, ROLO CONTENDO 100 UNIDADES.	ROLO	200	6,11	1.222,00
81	SACO PLASTICO PARA LIXO CAPACIDADE 15 LITROS, DIMENSÕES 39 CMX58 CM, COR AZUL, ROLO CONTENDO COM 50 UNIDADES.	ROLO	500	8,55	4.275,00
82	SACO PLASTICO PARA LIXO CAPACIDADE 30 LITROS, DIMENSOES 59 CM X 62 CM, COR AZUL, ROLO CONTENDO COM 30 UNIDADES.	ROLO	650	7,89	5.128,50
83	SACO PLASTICO PARA LIXO CAPACIDADE 50 LITROS, DIMENSOES 63CM X 80CM, COR AZUL, ROLO CONTENDO 30 UNIDADES.	ROLO	650	9,86	6.409,00
84	SACO PLASTICO PARA LIXO, CAPACIDADE 100 LITROS, DIMENSÕES 75CMX105 CM, COR AZUL, ROLO CONTENDO 25 UNIDADES.	ROLO	650	9,00	5.850,00
85	SAPONÁCEO CREMOSO, COMPOSIÇÃO TENSOATIVOS ANIÔNICOS E NÃO IÔNICOS, ESPESSANTE, ALCALIZANTES, ABRASIVO, PRESERVANTE, FRAGANCIA E VEICULO COMPONENTE ATIVO LINEAR ALQUIBENZENO,	FRASCO	600	4,66	2.796,00



Município de Vera Cruz do Oeste

CNPJ: 78.101.821/0001-01

ESTADO DO PARANÁ

	SULFONATO DE SODIO, CONSTANDO DATA DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A TRINTA DIAS E DATA DE VALIDADE, FRASCO CONTENDO NO MINIMO 300ML.				
86	SAPONACEO EM PÓ COM DETERGENTE BIODEGRADAVEL ESSENCIA LIMÃO TAMPA EXCLUSIVA ABRE E FECHA, FRASCO COM 300 GRAMAS.	FRASCO	120	3,78	453,60
87	SUPORTE PARA PAPEL HIGIÊNICO, PAPELEIRA PARA BANHEIRO, COM TAMPA TRANSPARENTE ECO E CROMADO, VENTOSAS COM CAPACIDADEDE 10KG, PRÁTICO E ALTA DURABILIDADE E RESISTENCIA, COM ABS E ACABAMENTO CROMADO, ALUMINO ANODIZADO E ACRILICO TRANSPARENTE.	UNIDADE	100	28,55	2.855,00
88	SUPORTE PARA PAPEL HIGIÊNICO, PAPELEIRA PARA BANHEIRO, EM AÇO INOX – INOXIDAVEL, VENTOSAS COM CAPACIDADEDE 10KG, DE COM TAMPA TRANSPARENTE ECO E CROMADO, PRÁTICO E ALTA DURABILIDADE E RESISTENCIA, COM ABS E ACABAMENTO CROMADO EM ALUMINO.	UNIDADE	100	38,76	3.876,00
89	SUPORTE/PORTA TOALHA DE ROSTO ECO PARA BANHEIRO, EM AÇO INOX – INOXIDAVEL, PRÁTICO E ALTA DURABILIDADE E RESISTENCIA, COM ABS E ACABAMENTO CROMADO EM ALUMINIO, DE FORMATO ARRENDONDADO.	UNIDADE	100	19,43	1.943,00
90	TOALHA COM NO MINIMO 75% DE ALGODÃO 25% DE OUTRAS FIBRAS 0,55 X 1,10 CM P/ LIMPEZA.	UNIDADE	500	10,03	5.015,00
91	TOALHA COM NO MINIMO 75% DE ALGODÃO OUTRAS FIBRAS 0,40 CM X 0,70 CM P/ LIMPEZA DE MOVEIS.	UNIDADE	300	6,07	1.821,00
92	TOALHA DE MÃO/ROSTO 100% ALGODÃO TAMANHO MINIMO 50X80 CM.	UNIDADE	160	9,51	1.521,60
93	TOALHA PARA BANHO 100% ALGODÃO, GROSSA E FELPUDA, TAMANHO MINIMO 0,70 M X 1,40M.	UNIDADE	150	23,59	3.538,50
94	VASSOURA COM CERDAS DE NYLON LUXO, BASE EM PLASTICO RESISTENTE, CERDAS COM COMPRIMENTO MINIMO (SALIENTE) DE 11 CM E ESPESSURA MÉDIA DE 0,8MM, DISPOSTAS EM NO MINIMO 4 CARREIRAS DE TUFOS JUSTAPOSTOS HOMOGENEOS DE MODO A PREENCHER TODA BASE, A FIXAÇÃO DAS CERDAS A BASE DEVERA SER FIRME E RESISTENTE, CABO DE MADEIRA, PLASTIFICADO MEDINDO 1,20M, COM EMBORRACHADO NA PONTA PARA ROSQUEAR COM FACILIDADE NA BASE DA VASSOURA E COM GANCHO NA OUTRA PONTA DO CABO PARA PENDURAR COM PERFEITO ACABAMENTO USO DOMESTICO.	UNIDADE	250	14,32	3.580,00
95	VASSOURA DE PALHA, AMARRAÇÃO COM ARAME, CABO DE MADEIRA MEDINDO 1,20 CM COMPRIMENTO CERDAS.	UNIDADE	500	24,84	12.420,00
96	VENENO PARA INSETOS, AEROSOL, EMBALAGEM DE NO MINIMO 300 ML, A EMBALAGEM DEVERA CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA, NUMERO DO	UNIDADE	200	19,18	3.836,00



Município de Vera Cruz do Oeste

CNPJ: 78.101.821/0001-01

ESTADO DO PARANÁ

	LOTE, VALIDADE E NUMERO DE REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.				
97	ALCOOL LIQUIDO HIDRATADO 70° INPM, COM AÇÃO ANTISÉPTICA, CERTIFICADO INMETRO E NORMA ABNT NBR 5991/4; EMBALAGEM FRASCO PLASTICO CONTENDO O NOME DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, ACONDICIONADO EM FRASCO COM 01 LITRO.	FRASCO	2000	5,34	10.680,00
98	PANO MÁGICO, COMPOSIÇÃO MICROFIBRA, MEDINDO ENTRE 28X28 E 30X30 CM.	UNIDADE	200	5,11	1.022,00
99	BORRIFADOR DE 500ML, EM PLASTICO RESISTENTE, DE USO PROFISSIONAL, COM JATO REGULAVEL.	UNIDADE	150	10,47	1.570,50
100	FRASCO PARA ÁLCOOL GEL COM VÁLVULA PUMP. MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE E TRANSPARENTE. CAPACIDADE DE 500 ML.	UNIDADE	100	5,04	504,00
101	LIMPADOR MULTI USO BASE BUTIL, GLICOL, PERFUMADO, EMBALAGEM DE 500ML	UNIDADE	200	3,07	614,00
102	DESENGRIPANTE SPRAY, COM ALTO PODER PENETRANTE, ELIMINA A UMIDADE, PREVINE A FERRUGEM E OXIDAÇÃO. EMBALAGEM COM, NO MÍNIMO, 300ML.	UNIDADE	100	14,97	1.497,00
103	FILTRO COADOR DE CAFÉ DE PANO, REUTILIZÁVEL, ARO CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO. COMPRIMENTO MÍNIMO DO CABO: 10CM. DIAMETRO MÍNIMO DO ARO: 14CM, ALTURA MINIMA DO COADOR: 15 CM.	UNIDADE	200	5,41	1.082,00
104	VASSOURA ESFREGÃO PARA ÁREA EXTERNA, 30CM, COM CABO DE MADEIRA COM NO MÍNIMO 1,50 METROS.	UNIDADE	200	12,38	2.476,00
105	ESCOVA DE LIMPEZA DELICADA, COM CERDAS MACIAS, REMOVE PEQUENAS SUJEITAS. BASE EM PLÁSTICO, DIMENSÕES APROXIMADAS: 9,5X4,5X2,5CM	UNIDADE	200	6,15	1.230,00
106	RODO DE E.V.A, CORPO DE MADEIRA, TAMANHO MÉDIO, 60 CM, COM CABO DE MADEIRA COM NO MINIMO 1,50 METROS, COM REFORÇO LATERAL.	UNIDADE	150	18,25	2.737,50
107	SUORTE PARA FILTRO DE CAFÉ, TAMANHO 103, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO.	UNIDADE	100	9,59	959,00
108	SANITIZANTE EM PÓ PARA LAVAGEM E DESINFECÇÃO DE FRUTAS, VERDURAS E LEGUMES PARA COZINHAS INSTITUCIONAIS. COMPOSIÇÃO QUÍMICA: ATIVO, COADJUVANTE E CARGA. PRINCÍPIO ATIVO: ÁCIDO DICLOROISOCIANÚRICO – 3,0 A 4,0% DE CLORO ATIVO, PH (1.0%) = 5,00 À 7,00. DENSIDADE NÃO SE APLICA E VISCOSIDADE NÃO DETERMINADA. COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, COM VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES. APARÊNCIA: PÓ HOMOGÊNEO BRANCO. SOLUBILIDADE EM ÁGUA: 100%. PRODUTO BIODEGRADÁVEL. BALDE PLÁSTICO COM 05 KG.	BALDE	20	41,00	820,00
109	TOALHA MÁGICA DE MICROFIBRA SUPERABSORVENTE 100CM X 80CM.	UNIDADE	200	22,50	4.500,00
110	CHALEIRA DE ALUMÍNIO INDUSTRIAL COM CAPACIDADE DE 5 LITROS, APTA PARA FOGO DIRETO, COM ALÇA RESISTENTE E CABO DE	UNIDADE	50	75,22	3.761,00



Município de Vera Cruz do Oeste

CNPJ: 78.101.821/0001-01

ESTADO DO PARANÁ

	MADEIRA.				
111	SUPORTE PARA COADOR DE CAFÉ, TAMANHO 10X3 CM, MATERIAL POLIPROPILENO VIRGEM, COM DESIGN QUE PERMITE SEU ENCAIXE DIRETAMENTE NO BOCAL DE TODOS OS MODELOS DE GARRAFAS TÉRMICAS.	UNIDADE	50	4,50	225,00
112	COLHER DE INOX, MEDIDA 33 CM X 8 CM.	UNIDADE	100	20,91	2.091,00
113	BORRIFADOR PULVERIZADOR PLÁSTICO 350 ML PARA PRODUTOS DE LIMPEZA, COM DESIGN ERGONÔMICO E GATILHO RÁPIDO, BICO AJUSTÁVEL EM TRÊS FUNÇÕES (OFF, SPRAY, JATO CONTÍNUO), FEITO COM MATERIAL DE ALTA QUALIDADE, RESISTENTE E TRANSPARENTE.	UNIDADE	150	4,28	642,00
114	LIMPADOR PERFUMADO COM ÁLCOOL, 1 LITRO.	UNIDADE	300	7,56	2.268,00
115	COADOR DE 100% ALGODÃO, TAMANHO GRANDE (15 CM DE DIÂMETRO E 22 CM DE PROFUNDIDADE), CABO ISOLADO DE MADEIRA.	UNIDADE	350	18,94	6.629,00
116	PANO MÁGICO COMPOSIÇÃO MICROFIBRA 35 CM X 35CM.	UNIDADE	200	4,07	814,00
117	PASTILHA ADESIVA PARA VASO SANITÁRIO CAIXA COM 3 UNIDADES.	UNIDADE	500	4,56	2.280,00
118	KIT COM 06 UNIDADES DE GARFO PRODUZIDO EM AÇO INOX PARA REFEIÇÃO JANTAR/MESA MEDINDO APROXIMADAMENTE 20CM.	KIT	50	9,29	464,50
119	KIT COM 06 UNIDADES DE COLHER PRODUZIDO EM AÇO INOX PARA REFEIÇÃO JANTAR/MESA MEDINDO APROXIMADAMENTE 20CM.	KIT	50	10,55	527,50
120	KIT COM 06 UNIDADES DE FACA DE SERRA PRODUZIDO EM AÇO INOX PARA REFEIÇÃO JANTAR/MESA MEDINDO APROXIMADAMENTE 20CM.	KIT	50	6,87	343,50
Valor Total				R\$ 525.780,40	

2 – FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação justifica-se pela necessidade de assegurar o fornecimento contínuo e regular de materiais indispensáveis ao pleno funcionamento dos diversos espaços públicos municipais.

Os itens a serem adquiridos — materiais de copa e cozinha, higiene e limpeza — são insumos essenciais utilizados de forma rotineira nas atividades administrativas, operacionais e de atendimento ao público, desempenhando papel fundamental na manutenção da higiene, organização e funcionalidade dos ambientes institucionais.

A indisponibilidade desses materiais comprometeria significativamente a qualidade e a eficiência dos serviços prestados à população, especialmente nas áreas de educação, saúde, administração e demais ações sociais e comunitárias desenvolvidas pelo Poder Executivo Municipal.

Dessa forma, a contratação proposta representa medida indispensável para garantir a continuidade dos serviços públicos com condições adequadas de atendimento, segurança e bem-estar, tanto para os servidores quanto para os cidadãos usuários das estruturas municipais.

3 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Após análise de contratações semelhantes realizadas por outros entes públicos, verificou-se que os itens pretendidos – materiais de copa e cozinha, higiene e limpeza – se enquadram como bens comuns, caracterizados por especificações usuais no mercado e facilidade de



Município de Vera Cruz do Oeste

CNPJ: 78.101.821/0001-01

ESTADO DO PARANÁ

fornecimento. Diante disso, opta-se pela realização do certame na modalidade **Pregão**, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, **na forma eletrônica, com disputa em modo aberto**.

A contratação será realizada **pelo sistema de registro de preços**, permitindo maior flexibilidade e eficiência na aquisição dos itens, de acordo com a demanda real da Administração.

A solução proposta contempla a contratação de empresa especializada no fornecimento dos referidos itens, mediante demanda, com entregas programadas conforme as necessidades das secretarias municipais, conforme previsto no Termo de Referência.

A Administração designará um servidor como fiscal do contrato, o qual será responsável por acompanhar e atestar as entregas realizadas, verificando a conformidade dos produtos quanto à quantidade, qualidade e condições de fornecimento estabelecidas no instrumento contratual.

4 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO.

As condições de fornecimento, bem como os direitos e obrigações da contratante e da contratada, estarão detalhadas neste Termo de Referência, parte integrante do processo licitatório.

A empresa vencedora deverá observar e cumprir todas as condições estabelecidas no Termo de Referência e no edital, além de preencher todos os requisitos de regularidade previstos na Lei nº 14.133/2021.

A empresa vencedora do certame deverá garantir o fornecimento dos materiais com qualidade compatível às especificações exigidas, nas quantidades solicitadas, dentro dos prazos estabelecidos.

- **Aplicação de Margem de Preferência Local (10%)**, cuja justificativa se encontra no Estudo Técnico Preliminar.

A empresa contratada deverá atender, no mínimo, aos seguintes requisitos:

- Realizar a entrega dos itens nos locais indicados pela Secretaria Municipal de Administração e Planejamento ou pelas demais secretarias requisitantes, conforme cronograma, especificações técnicas e prazos estabelecidos no Termo de Referência;
- Garantir que todos os produtos entregues apresentem, no ato da entrega, prazo de validade mínimo de 3 (três) meses, ou conforme especificado no Termo de Referência, contado a partir da data de recebimento;
- Para produtos classificados como saneantes ou sanitizantes, comprovar o registro do produto ou notificação vigente junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA);
- Observar rigorosamente as regulamentações da ANVISA para produtos sanitizantes, especialmente no que se refere à composição, rotulagem, eficácia e regularidade junto ao órgão regulador;
- Oferecer garantias sobre a qualidade dos produtos entregues, responsabilizando-se pela substituição imediata de qualquer item que apresente inconformidade em relação às especificações técnicas ou condições de uso;
- Comprovar, quando exigido, a contratação de seguro adequado à atividade desempenhada, especialmente em relação ao transporte e entrega dos produtos, com cobertura para eventuais danos, perdas ou extravios que possam comprometer a execução contratual.
- Oferecer garantia mínima de 12 (doze) meses para itens duráveis, como utensílios de cozinha, quando aplicável, contada a partir da data de entrega, conforme especificado no Termo de Referência.
- Em atendimento ao disposto no artigo 31 da Lei nº 8.078 de 11/09/1990, a apresentação do produto deverá assegurar informações claras, precisas, ostensivas em língua portuguesa, sobre características, marca, modelo, procedência, qualidade, quantidade, composição, preço, prazo de validade, origem e outros, devendo obedecer às regulamentações de órgãos fiscalizadores e normatizadores, tais como: INMETRO e ABNT.
- Os itens fornecidos estarão sujeitos à verificação, pela unidade requisitante, da compatibilidade com as especificações deste Termo, do Edital de Licitação e de seus Anexos, no que se refere à quantidade, qualidade e demais exigências.



Município de Vera Cruz do Oeste

CNPJ: 78.101.821/0001-01

ESTADO DO PARANÁ

5 – MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Prazo de entrega: A aquisição se dará de forma parcelada, conforme demanda e a empresa contratada deverá entregar os itens no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar do recebimento da solicitação de fornecimento, de segunda a sexta-feira, das 08h00 às 12h00 e das 13h30 às 17h30, mediante apresentação da autorização de fornecimento/Empenho emitida pelo Contratante.

A não entrega no prazo estabelecido, implicará nas sanções e penalidades previstas neste termo e nas cabíveis previstas na Lei Federal nº 14.133/2021.

Local para entrega: Os itens deverão ser entregues pelo responsável, para as Escolas Municipais, Centros Municipais de Educação Infantil (CEMEI), Unidades Básicas de Saúde, Centro de Saúde, bem como para as Secretarias e demais repartições públicas que fazer a solicitação de fornecimento dos itens.

Deveres da contratada: Manter as condições de habilitação e qualificação exigidas, em compatibilidade com as obrigações assumidas, durante toda a vigência da contratação, de acordo com o art. 92, XVI, da Lei Federal nº 14.133/2021, informando o Contratante a ocorrência de qualquer alteração nas referidas condições.

O não cumprimento das obrigações incorrerá em penalidade, nos termos da Lei 14.133/21

A entrega, inclusive as despesas inerentes a ela, que porventura possa haver, serão de responsabilidade EXCLUSIVA da empresa vencedora.

A contratada responsabiliza-se a arcar por quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto da licitação, bem como demais custos, encargos inerentes e necessários para a completa execução das obrigações assumidas.

Efetuar a entrega do bem em perfeitas condições, no prazo e local indicados pela Administração, em estrita observância das especificações deste Termo, do Edital e da Proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente às indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;

Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do bem, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da licitação;

Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação, caso ocorra a impossibilidade da entrega;

Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada;

Responsabilizar-se pelas despesas com tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

Cumprir todas as normas ambientais vigentes, especialmente aquelas relacionadas ao armazenamento, manuseio e descarte de materiais que possam causar impacto ambiental, em conformidade com a legislação federal, estadual e municipal;

A empresa vencedora deverá observar e cumprir todas as condições estabelecidas no Termo de Referência e no edital, além de preencher todos os requisitos de regularidade previstos na Lei nº 14.133/2021.

A empresa vencedora do certame deverá garantir o fornecimento dos materiais com qualidade compatível às especificações exigidas, nas quantidades solicitadas, dentro dos prazos estabelecidos. Cumprir integralmente todas as disposições contidas neste Termo de Referência, bem como demais exigências contratuais e legais aplicáveis;

DEVERES DO CONTRATANTE

Além das obrigações dispostas na Lei Federal nº 14.133/21, o contratante deverá:

Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA;

Receber provisoriamente o objeto da licitação, disponibilizando local, data e horário (de acordo com horário de expediente do Órgão requerente);



Município de Vera Cruz do Oeste

CNPJ: 78.101.821/0001-01

ESTADO DO PARANÁ

Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do bem recebido provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
Aplicar, se for o caso, as sanções administrativas e penalidades legais e contratuais;
Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado.

6 – MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

Acompanhamento: Haverá acompanhamento da contratação por meio de servidor a ser designado pelo requisitante.

Da fiscalização: A fiscalização da contratação será exercida por servidor municipal designado para tal fim, o qual verificará as especificações exigidas no presente termo de referência, no Edital e na proposta da proponente vencedora.

A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, em conformidade com o art. 120 da Lei nº 14.133/21.

Não obstante o fato de a empresa contratada ser a única responsável pela entrega do bem, objeto deste Termo de Referência, a Administração, através de seus servidores ou de prepostos formalmente designados, sem restringir a plenitude dessa responsabilidade, exercerá a mais ampla e completa fiscalização ao referido bem.

A fiscalização exercerá amplo e rigoroso controle particularmente em relação à qualidade e característica do bem, a fim de possibilitar a aplicação das penalidades previstas, quando desatendidas as disposições a elas relativas.

As solicitações, reclamações, exigências, observações e ocorrências relacionadas com a execução do objeto deste Termo, deverão ser registradas pela Administração, através de seus prepostos no Livro de Ocorrências, produzindo esses, registros de direito.

Todos os casos atípicos não mencionados deverão ser apresentados à fiscalização para sua definição e determinação.

7– CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

Os itens que não estiverem estritamente de acordo com a proposta serão recusados, e deverão ser substituídos sob pena de aplicações das penalidades e sanções previstas no Edital;

O objeto será recebido por servidor ou Comissão designada para tal atividade, que realizará as conferências necessárias, para o cumprimento do objeto, sendo recebido:

Provisoriamente, a partir da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da Proposta;

Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da Proposta, e sua consequente aceitação.

A proponente vencedora ficará obrigada a trocar o bem que vier a ser recusado, no prazo máximo de 03 (três) dias, sendo que o ato do recebimento não importará na aceitação.

Independente da aceitação, o adjudicatário garantirá a qualidade do item, obrigando-se repor aquele que apresentar defeito.

PAGAMENTO

O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE, em até 30 (trinta) dias após a entrega, mediante a apresentação da respectiva Nota Fiscal, com o atesto do responsável pelo recebimento do bem;

A CONTRATANTE efetuará a retenção de tributos sobre o pagamento a ser realizado, quando obrigatório, conforme determina a legislação vigente;

O pagamento será realizado única e exclusivamente por meio eletrônico ofertado pelo sistema bancário, em conta corrente de titularidade da proponente vencedora e, preferencialmente,



Município de Vera Cruz do Oeste

CNPJ: 78.101.821/0001-01

ESTADO DO PARANÁ

em conta corrente no Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal. Caso seja indicado outro banco, as despesas de transferência correrão por conta da CONTRATADA.

Havendo erro na Nota Fiscal ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta será devolvida à CONTRATADA, e o pagamento ficará pendente até que ela providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando qualquer ônus para a CONTRATANTE.

O município poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pelo fornecedor.

8 – FORMA E CRITÉRIO DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Modalidade: Pregão eletrônico

Critério de julgamento: Menor preço por item

Modo de disputa: Aberto

Forma: Registro de preços.

Habilitação: Para a habilitação no processo licitatório, a proponente deverá apresentar a seguinte documentação:

HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- Registro comercial, no caso de empresa individual;
- Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e acompanhado, no caso de sociedades por ações, dos documentos de eleição de seus atuais administradores;
- Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedade civil, acompanhada de prova da diretoria em exercício;
- Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país.

HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:

- Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- Inscrição no Cadastro de Contribuinte Estadual, relativo ao domicílio ou sede da proponente, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- Regularidade perante a Fazenda federal e a relativa à Seguridade Social;
- Regularidade relativa ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- Regularidade perante a Fazenda estadual;
- Regularidade perante a Fazenda municipal, relativo ao domicílio ou sede da proponente;
- Regularidade perante a Justiça do Trabalho.

Qualificação técnica

- Para produtos classificados como saneantes ou sanitizantes, apresentar comprovação de que cada item fornecido possui registro ou notificação vigente junto à ANVISA, bem como que a empresa fornecedora está devidamente autorizada pelos órgãos competentes para comercializar tais produtos, conforme legislação sanitária aplicável abrangendo os seguintes itens: 04, 05, 06, 12, 16, 17, 22, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 46, 50, 51, 69, 75, 76, 85, 86, 96, 102, 103 e 109.

9 – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor total máximo fica estimado em R\$ 525.780,40 (Quinhentos e vinte e cinco mil, setecentos e oitenta reais e quarenta centavos.)

A quantidade, preço unitário e total de cada item consta no tópico 1 deste Termo de Referência.

10 – ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.



Município de Vera Cruz do Oeste

CNPJ: 78.101.821/0001-01

ESTADO DO PARANÁ

Os pagamentos decorrentes do fornecimento do objeto do presente Termo de Referência correrão por conta dos recursos de dotações orçamentárias de todas as Secretarias Municipais, sendo as seguintes:

Dotação Orçamentária	Despesa	Fonte
03.001.04.122.0001.2001	3.3.90.30.00	0000
07.001.10.122.0021.2007	3.3.90.30.00	2494
10.001.08.244.0012.2046	3.3.90.30.00	0000
10.001.08.244.0012.2044	3.3.90.30.00	0000
10.001.08.243.0016.6055	3.3.90.30.00	0000
06.001.12.122.0020.2005	3.3.90.30.00	0104
06.001.12.365.0041. 2104	3.3.90.30.00	0104
06.001.12.361.0041.2105	3.3.90.30.00	0103
11.001.04.122.0001.2011	3.3.90.30.00	0000
06.003.04.122.0001.2006	3.3.90.30.00	0000
05.001.04.122.0001.2004	3.3.90.30.00	0000

João Vitor Jaconi Lemos

Vera Cruz do Oeste, 23 de abril de 2025.